



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 130/GP/2021

Em 02 de Julho de 2021.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza servidor **Willian Alves de Sousa** à usufruir **20 (vinte) dias de férias** nos dias 05 a 24/07/2021, referente período aquisitivo 16/04/2019 a 15/04/2020, constante da Portaria nº 119/2021, adiado pela Portaria nº 128/2021, não restando nenhum dia à ser usufruído referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de julho de 2021.

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal